



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 001, DE 27/03/18.

Dispe sobre a redenominao da Secretaria de Educao e Cultura e d outras providncias.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,
no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A:

Art. 1 A Secretaria de Educao e Cultura do Municpio de Guar
passa a ser denominada apenas de Secretaria de Educao.

Pargrafonico. Dever ser observada a Instruo Normativa ou
norma congnere da Receita Federal do Brasil quanto  inscrio no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurdica.

Art. 2 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua
publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 27 de maro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exerccio